



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE Nº915/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160217-02/2017-PMM-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, CONSTITUÍDOS POR COOPERATIVAS OU INDIVIDUAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA) E DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N.: 180517-PMM-CHP/SEMED.

Marituba, 11 de Outubro de 2017.

Chegou a esta Controladoria o processo nº 160217-02/2017-PMM-SEMED, em epigrafe, cujo parecer jurídico 052/2017 (fls. 503-508), assinado pelo Advogado Paulo Cavalcante, Assessor Jurídico da Semed, que sugere a contratação direta para o referido objeto, visto que o processo de Chamada Pública acima citado fora dado como fracassado.

De acordo com o relatório de Julgamento da Chamada Pública n. 180517-PMM-CHP/SEMED, constatou que a documentação das entidades participantes encontrava-se em desacordo com o Edital, a Comissão declarou FRACASSADA a sessão da Chamada Pública.

Deste modo, esta Controladoria opina pelo Arquivamento do processo nº. 160217-02/2017-PMM-SEMED, e que sejam tomadas as devidas providências para posterior contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar.



Karita K. S. Noronha
Analista da Controladoria Geral

De Acordo:


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral